



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



PARECER JURÍDICO N.º 1542/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (CARNES E EMBUTIDOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PAE), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem por escopo assistir à Administração no exercício do controle interno da legalidade dos atos praticados no âmbito do processo em epígrafe.

Ressalta-se que a análise aqui empreendida se limita aos aspectos jurídicos, não abrangendo questões de natureza técnica. Quanto a estas, parte-se da premissa de que a autoridade competente dispôs dos conhecimentos específicos necessários à adequada definição das necessidades da Administração, em conformidade com os requisitos legalmente estabelecidos.

O objetivo da presente manifestação consiste em verificar o atendimento aos pressupostos processuais previstos na legislação aplicável, notadamente quanto à observância dos princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, bem como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42.

Os autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos: Termo de Abertura do Processo; Solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação; Autorizações para instauração do processo licitatório por parte da Autoridade Competente; Dotação Orçamentária; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Pesquisa de Preços; Mapa de Apuração; Publicação da intenção de registro de preços no Diário Oficial do Município; Edital licitatório e anexos e, Portaria nº 678/2022 - Nomeação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do município de Sarzedo/MG.

Registre-se que o instrumento convocatório e seus anexos foram analisados e aprovados pela Procuradoria Municipal, conforme Parecer Jurídico nº 1193/2025.



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



Constam dos autos comprovantes da publicação do edital no Diário Oficial de Sarzedo e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), em 07 de agosto de 2025, bem como no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, em 08 de agosto de 2025.

Decorrido o prazo de ancoragem, realizou-se, em 26 de agosto de 2025, a sessão pública do pregão eletrônico em referência.

Encerrada a fase de lances, conferência dos documentos de proposta, análise das amostras e habilitação, registraram-se os seguintes resultados:

- Lotes 01 e 02 – Beefallo Carnes do Brasil Ltda – Valor total R\$ 450.814,00 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatorze reais);
- Lote 03 – BH Foods Comercio e Industria Ltda – Valor total R\$ 125.825,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais);
- Lotes 04 e 05 – BSM Atacadista Ltda – Valor total R\$ 250.243,90 (duzentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Os itens 06 e 07 restaram frustrados em razão da inabilitação da empresa P&G Alimentos Ltda.

É o relatório, no necessário.

II. MÉRITO

O controle prévio da legalidade do procedimento licitatório encontra-se assegurado nos ditames do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro – Sarzedo/MG, CEP: 32450-000
Telefone: 3577-7799 / E-mail: procuradoria@sarzedo.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Embora a obrigatoriedade da análise jurídica esteja diretamente vinculada à fase preparatória, o § 4º do art. 53 amplia a atuação do órgão de assessoramento jurídico, autorizando a emissão de manifestações sempre que houver evento juridicamente relevante na licitação, no julgamento, na contratação, na execução ou extinção contratual.

Esse caráter fiscalizador é reforçado pelo art. 169, II, da Lei nº 14.133/2021, que qualifica a atuação das unidades de assessoramento jurídico como integrantes da segunda linha de defesa da regularidade da atuação administrativa.

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

- I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;*
- II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;*
- III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.*

Na lição de Marçal Justen Filho, a homologação envolve duas ordens de considerações: uma de legalidade e outra de conveniência. No plano da legalidade, cabe verificar a conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, sendo obrigatória a anulação em caso de nulidade. Já no plano da conveniência, a autoridade superior exerce juízo discricionário, podendo homologar o certame quando atendidos os interesses da Administração.

Portanto, a homologação configura manifestação de concordância da autoridade superior quanto:

- 1. à legalidade dos atos praticados; e**
- 2. à conveniência de prosseguir com a licitação.**

Diante disso, esta manifestação restringe-se ao exame jurídico dos atos processuais. Eventuais irregularidades devem ser apreciadas à luz da natureza e da extensão do vício, podendo implicar saneamento ou, em casos graves, a anulação parcial ou total do certame.

III. CONCLUSÃO

Após o exame da documentação constante dos autos do Processo Licitatório nº 140/2025, não se verificam irregularidades capazes de macular a legalidade do procedimento. Dessa forma, os autos podem, a critério da Autoridade Superior, ser objeto de adjudicação e homologação.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL



Recomenda-se em observância ao artigo 91, §4º da Lei Federal 14.133/2024¹, para que sejam verificadas, anteriormente a formalização do contrato, a regularidade fiscal do contratado nos cadastros de: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Por fim, conforme Instrução Normativa 01/2025, a qual dispõe sobre a regulamentação da elaboração de pareceres em processos de contratação no âmbito municipal, dispensada análise da Controladoria Geral do Município em decorrência do valor da contratação ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 17 de setembro de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

1 Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais
Controladoria



Parecer nº: 064/2025

PRC	Nº 139/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO	Nº 140/2025	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025	
REQUISITANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
EMPRESAS VENCEDORAS	BEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA	Lotes 01 e 02
	BH FOODS COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA	Lote 03
	BSM ATACADISTA LTDA	Lotes 04 e 05
GESTOR	Waldilene Aparecida Leal Barbosa	
FISCAL	Carolina Melilo	
OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de generos de alimentação (carnes IQF e embutidos) destinados aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nas qualidades e condições descritas no anexo VI deste instrumento convocatório, com exclusivamante de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas religionalmente com limite de 50KM de distância do Município de Sarzedo/MG.		

I – RELATÓRIO

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 42/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (carnes IQF e embutidos) destinados aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

O certame foi realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, com exclusividade de disputa e contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prioritariamente sediadas no município e, em seguida, em um raio de até 50 km da cidade de Sarzedo.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

As licitações e contratações públicas são amparadas pela Lei nº 14.133/2021, visando garantir os princípios da isonomia, eficiência, economicidade e a transparência nas contratações públicas a fim de propiciar o melhor negócio quando tendente à contratação de obras, serviços, compras, alienações,

fran.
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais
Controladoria



permissões e locações, estando presentes no caso em análise:

- Adequação da modalidade de licitação (Pregão Eletrônico) para aquisição de bens comuns;
- Segmentação correta entre ampla concorrência e exclusividade para MEI, ME e EPPs, conforme legislação vigente;
- Observância aos princípios da isonomia, legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme art. 5º da Lei 14.133/21;
- Adoção do critério de menor preço, promovendo vantajosidade para a Administração Pública.

III – ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

O processo foi instruído com documentos indispensáveis, tais como:

- Termo de abertura de volume, devidamente assinado;
- Solicitação da Secretaria municipal de Educação devidamente autorizada para processamento para a fase interna pela prefeita Sra. Rita de Cássia das Graças Santos;
- Informação da disponibilidade de recursos devidamente preenchida e assinada pelo responsável da Secretário municipal de Fazenda fls. 12 dos autos.
- Estudo técnico preliminar (fls. 182/194) assinado pela Sra. Valdirene Araújo Lacerda Santos;
- Termo de referência (fls. 195 a 210) assinado pela Secretária da pasta.
- Pesquisa de preços e mapa de apuração;
- Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2025 e anexos;
- Parecer jurídico Nº 1193/2025 da Procuradoria Geral do Município, informando que estão presentes os requisitos para contratação com data de 30/07/2025 (fls.175 a 179);
- Publicação do certame no Diário Oficial do Município, em 07/08/2025. Site da Prefeitura de Sarzedo/MG (fls. 284/285);
- Apresentação de documentos das empresas habilitadas;

Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais
Controladoria



- Verificação de que o procedimento licitatório atendeu aos princípios da publicidade e transparência, garantindo a ampla divulgação dos atos e decisões.
- Parecer final Nº 1.542/2025, opinando pela homologação do certame, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado em 17/09/2025 (fls. 665/668).

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 10/2025 foi conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, não sendo identificadas irregularidades que comprometam a legalidade do certame.


Foi adotado critério de priorização para MEI, ME e EPP, bem como o tratamento favorecido para empresas locais e regionais, que encontra respaldo na legislação vigente.

Manifestando-se por fim pela homologação e adjudicação dos itens vencedores, bem como a avaliação da melhor estratégia para o item 48 que restou fracassado, caso necessário.

Sarzedo, 18 de setembro de 2025.



Marcos Jose Mendes de Carvalho
Controlador Municipal



Gláucia Moraes Gonçalves Dias
Equipe de apoio



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 140

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025 referente à *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (carnes IQF e embutidos) destinados aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VI deste instrumento convocatório.* que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA - 33.131.856/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	10.290,00	QUILOGRAMA	MARCA PRÓPRIA	ACÉM MOIDO IQF	R\$ 23,70	R\$ 243.873,0000	R\$ 40,58	R\$ 417.568,20	41,5968 %	R\$ 173.695,20

Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF)CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) :CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) INGREDIENTES: CARNE BOVINA.

2	7.990,00	QUILOGRAMA	MARCA PRÓPRIA	ACÉM CUBOS IQF	R\$ 25,90	R\$ 206.941,0000	R\$ 43,48	R\$ 347.405,20	40,4323 %	R\$ 140.464,20
---	----------	------------	---------------	----------------	-----------	------------------	-----------	----------------	-----------	----------------

Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSO EM CUBOSCONGELADA (IQF)CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSO EM CUBOSCONGELADA (IQF):CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA SEM OSSO EM CUBOS CONGELADA (IQF) INGREDIENTES

Subtotal Adjudicado:	R\$ 450.814,00	Subtotal Orçado: R\$	764.973,40	41,0680 %	R\$ 314.159,40
----------------------	----------------	----------------------	------------	-----------	----------------

Fornecedor : BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 02.973.358/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	7.190,00	QUILOGRAMA	TOP CARNES	CARNE SUINA DESOSSA DA CONGELA DA	R\$ 17,50	R\$ 125.825,0000	R\$ 33,22	R\$ 238.851,80	47,3208 %	R\$ 113.026,80

Descrição: PERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTESPERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTES

Subtotal Adjudicado:	R\$ 125.825,00	Subtotal Orçado: R\$	238.851,80	47,3208 %	R\$ 113.026,80
----------------------	----------------	----------------------	------------	-----------	----------------

Fornecedor : BSM ATACADISTA LTDA - 15.081.696/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	4.800,00	QUILOGRAMA	NAT	CARNE DE FRANGO	R\$ 13,69	R\$ 65.712,0000	R\$ 27,08	R\$ 129.984,00	49,4460 %	R\$ 64.272,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p>Descrição: COXINHA DA ASA DE FRANGOCOXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA (IQF) de abate recente, partes inteiras, sem tempero, com características gerais de frango fresco com aspecto, cor e sabor próprios; sem manchas e parasitas. Validade mínima: 6 (seis) meses Embalagem primária: acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, resistente, fechado mecanicamente, devendo apresentar-se integra, sem sinais de rachaduras na superficie, sem furos e sem acumulos. Sendo sua unidade de medida em quilos; pesando entre 1 e 2 Kgs. A embalagem devera estar devidamente etiquetada contendo as informacoes descritas logo abaixo - Nome do produto; - Peso; - Data de fabricacao; - Data de validade; - Numero do lote. Embalagem secundaria: caixa de papelao ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Nao serao aceitas embalagens defeituosas que exponha o produto e ou deterioracao. Suas condicoes deverao estar de acordo com o Decreto Estadual nÂº 12486/78 - NTA 01,02,03 e 76 e Decreto Federal - MAPA nÂº 9013/2017 (RISSPOA - SP). Devera conter carimbo: SIF/SI SP/SISBI-POA</p>										
5	11.030,00	QUILOGRAMA	NAT	CARNE DE FRANGO	R\$ 16,73	R\$ 184.531,9000	R\$ 28,98	R\$ 319.649,40	42,2705 %	R\$ 135.117,50


Descrição: FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI - IQF - Embalagem com 1 kg, congelado a - 12Â C, peso variavel da unidade de cada filezinho de 30 a 50gramas. Embalagem Primária: saco plastico transparente, atoxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso liquido de 01 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelao ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada. FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI - IQF - Embalagem com 1 kg, congelado a - 12Â C, peso variavel da unidade de cada filezinho de 30 a 50gramas. Embalagem Primária: saco plastico transparente, atoxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso liquido de 01 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelao ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 250.243,90	Subtotal Orçado: R\$	449.633,40	44,3449 %	R\$ 199.389,50
----------------------	----------------	----------------------	------------	-----------	----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 826.882,90	R\$ 1.453.458,60	43,1092 %	626.575,70

Sarzedo - Minas Gerais, 19 de Setembro de 2025


RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (carnes IQF e embutidos) destinados aos alunos da rede pública de ensino, em conformidade ao Programa de Alimentação Escolar (PAE), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VI deste instrumento convocatório.*

Fornecedor : BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA - 33.131.856/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.290,00	QUILOGRAMA	MARCA PRÓPRIA	ACÉM MOIDO IQF	R\$ 23,70	R\$ 243.873,00	R\$ 40,58	R\$ 417.568,20	41,59	R\$ 16,88
Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) :CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) INGREDIENTES: CARNE BOVINA.										
2	7.990,00	QUILOGRAMA	MARCA PRÓPRIA	ACÉM CUBOS IQF	R\$ 25,90	R\$ 206.941,00	R\$ 43,48	R\$ 347.405,20	40,43	R\$ 17,58
Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSO EM CUBOS CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSO EM CUBOS CONGELADA (IQF):CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA SEM OSSO EM CUBOS CONGELADA (IQF) INGREDIENTES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 450.814,00		Subtotal Orçado: R\$ 764.973,40		41,0680 %	R\$ 314.159,40

Fornecedor : BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 02.973.358/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	7.190,00	QUILOGRAMA	TOP CARNES	CARNE SUINA DESOSSA DA CONGELA DA	R\$ 17,50	R\$ 125.825,00	R\$ 33,22	R\$ 238.851,80	47,32	R\$ 15,72
Descrição: PERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTES PERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 125.825,00		Subtotal Orçado: R\$ 238.851,80		47,3208 %	R\$ 113.026,80

Fornecedor : BSM ATACADISTA LTDA - 15.081.696/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	4.800,00	QUILOGRAMA	NAT	CARNE DE FRANGO	R\$ 13,69	R\$ 65.712,00	R\$ 27,08	R\$ 129.984,00	49,44	R\$ 13,39
					Subtotal Adjudicado R\$ 250.243,90		Subtotal Orçado: R\$ 449.633,40		44,3449 %	R\$ 199.389,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p>Descrição: COXINHA DA ASA DE FRANGOCOXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA (IQF) de abate recente, partes inteiras, sem tempero, com características gerais de frango fresco com aspecto, cor e sabor próprios; sem manchas e parasitas. Validade mínima: 6 (seis) meses Embalagem primária: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, fechado mecanicamente, devendo apresentar-se íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Sendo sua unidade de medida em quilos; pesando entre 1 e 2 Kgs. A embalagem deverá estar devidamente etiquetada contendo as informações descritas logo abaixo - Nome do produto; - Peso; - Data de fabricação; - Data de validade; - Número do lote. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto e ou deterioração. Suas condições deverão estar de acordo com o Decreto Estadual nº 12486/78 - NTA 01,02,03 e 76 e Decreto Federal - MAPA nº 9013/2017 (RISSPOA - SP). Deverá conter carimbo: SIF/SI SP/SISBI-POA</p>										
5	11.030,00	QUILOGRAMA	NAT	CARNE DE FRANGO	R\$ 16,73	R\$ 184.531,90	R\$ 28,98	R\$ 319.649,40	42,27	R\$ 12,25

Descrição: FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI - IQF - Embalagem com 1 kg, congelado a - 12°C, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50 gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada. FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI - IQF - Embalagem com 1 kg, congelado a - 12°C, peso variável da unidade de cada filezinho de 30 a 50 gramas. Embalagem Primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do SIF ou SISP, resistente fechado mecanicamente, com peso líquido de 01 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores, devidamente lacrada.


Subtotal Adjudicado R\$ 250.243,90 Subtotal Orçado: R\$ 449.633,40 44,3449 % R\$ 199.389,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 826.882,90	R\$ 1.453.458,60	43,1092 %	626.575,70

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG, 19 de Setembro de 2025


RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL